



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 188 DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições previstas no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57 de 27 de maio de 2016; bem como no art. 5º da Portaria CNMP-SG nº 152 de 17 abril de 2023, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 19.00.6500.0001674/2024-94, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 13/2024, celebrado com a Pessoa Jurídica MAIS ESTAGIOS LTDA, cujo objeto é a prestação do serviço de agente de integração de estagiários para o CNMP:

I - Gestora Titular: RENATA PAES TEIXEIRA, matrícula nº 82.514;

II - Gestora Substituta: ANDRESSA CRISTINA SANTOS DE DEUS, matrícula nº 82.807;

III - Fiscal Titular: ELYDA DE OLIVEIRA ALMEIDA, matrícula nº 82.609;

IV - Fiscal Substituta: LINDEMBERG HENRIQUE DE SOUZA, matrícula nº 82.326.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 226 de 24 de julho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público